



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 64/CNE/XVI

No dia 2 de fevereiro de 2021 teve lugar a reunião número sessenta e quatro da Comissão Nacional de Eleições, que decorreu por videoconferência, sob a presidência do Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a participação de Mark Kirkby, Vera Penedo, João Almeida, Sandra Teixeira do Carmo, Marco Fernandes, Carla Freire e Sérgio Gomes da Silva. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciada a apreciação dos assuntos, os membros trocaram impressões com os trabalhadores, presentes na reunião, entre as 10h30 e as 10h45.-----

A Comissão tomou conhecimento do ofício da Comissão Nacional de Proteção de Dados relativo ao projeto de protocolo a celebrar com a Fundação Francisco Manuel dos Santos, que consta em anexo presente ata, e através do qual se solicita que seja diligenciado no sentido de serem completadas as lacunas na instrução do pedido. A Comissão deliberou, por unanimidade, remeter o referido ofício à Fundação Francisco Manuel dos Santos para que providenciem o envio da informação complementar solicitada. -----

A Comissão trocou impressões sobre o relatório a elaborar relativo às eleições do Presidente da República e da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores. -----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Handwritten signature

2.01 - Ata da reunião plenária n.º 63/CNE/XVI, de 26 de janeiro de 2021

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 63/CNE/XVI, de 26 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros que participaram na reunião a que respeita. -----

Large handwritten checkmark

2.02 - Ata n.º 37/CPA/XVI, de 28 de janeiro de 2021

A Comissão tomou conhecimento da ata da reunião n.º 37/CPA/XVI, de 28 de janeiro, cuja cópia consta em anexo à presente ata. -----

A Comissão ratificou, por unanimidade, as deliberações tomadas na referida reunião pela Comissão Permanente de Acompanhamento, que de seguida se transcrevem: -----

**4. Comunicação da Administração Regional de Saúde do Centro /
Coordenação da Unidade de Saúde Pública do ACES Baixo Vouga**

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«Na sequência de reclamação apresentada pela cidadã Ana Filipa Dias Duarte, procuraram os serviços de apoio a esta Comissão esclarecê-la sobre o regime especial de votação de cidadãos em confinamento obrigatório aprovado pela Assembleia da República, designadamente transcrevendo os exatos termos da lei que, todos, estamos obrigados a observar.

Vem V. Ex.^a em comunicação exarada em papel com o timbre de um serviço público e assinatura que não elucida sobre a função que exerce tecer comentários incompreensíveis sobre a comunicação acima referida.

Aproveita-se para esclarecer que, dos atos da Comissão Nacional de Eleições no exercício das suas competências, cabe recurso, exclusivamente, para o Tribunal Constitucional.

Tudo visto e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, fica V. Ex.^a notificada para, no prazo de três



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

dias, informar a Comissão Nacional de Eleições sobre a qualidade em que intervém no processo e indicar as disposições legais que lhe atribuem competência para sindicar a atividade desta Comissão.

Pode V. Ex.^a acrescentar, querendo, os esclarecimentos que tenha por convenientes.» -----

5. Comunicação de sentença de acompanhamento de maior - Juízo Local Cível da Guarda / Tribunal Judicial da Comarca da Guarda

- Proc. 108/20.6T8GRD - E-CNE/2021/838

- Proc. 1872/19.0T8GRD - E-CNE/2021/984

- Proc. 1145/19.9T8GRD - E-CNE/2021/1588

A Comissão tomou conhecimento das sentenças em epígrafe, que constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, que sejam remetidas à Secretaria Geral do MAI – administração eleitoral, juntamente com o entendimento da CNE sobre a matéria e que consta da ata de 27 de agosto de 2019.-----

8. Comunicação da Rede Mundial de Justiça Eleitoral - 4.^a Assembleia Geral e Inquérito

A CPA tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir a disponibilidade da Comissão para participar na 4.^a Assembleia Geral, bem como encarregou os Serviços, sob a orientação do Secretário da Comissão, de responder ao inquérito. -----

Serviços de apoio

2.03 - Louvor - Reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos Serviços de Apoio à Comissão

A Comissão deliberou, por unanimidade, exarar o seguinte voto de louvor aos trabalhadores que integram os serviços de apoio: -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

«No ano de 2020 e início do ano de 2021 realizaram-se os seguintes atos eleitorais e referendários:

- Eleição para o Presidente da República em 24-01-2021;
- Eleição da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 25-10-2020;
- Três eleições intercalares para órgãos das autarquias locais, em 12-01-2020, 16-02-2020 e 13-12-2020;
- Um referendo local municipal em 13-09-2020.

Estes processos eleitorais e referendários decorreram em circunstâncias mais difíceis do que é habitual, tornando a sua gestão mais complexa e exigente, a saber:

- a existência de um só jurista em funções no gabinete jurídico - Márcio Figueiredo de Almeida - durante a maior parte do ano de 2020 e que, só no termo do processo eleitoral do PR 2021, foi reforçado com o início de funções de mais dois juristas;
- a existência de um só elemento no núcleo de gestão e contabilidade com total disponibilidade para o exercício de funções - Sara de Lurdes Pereira da Silva Meirim - com a gestão de uma multiplicidade de processos de contratação pública, exponencialmente crescente relativamente a anteriores anos económicos;
- as alterações legislativas em matéria eleitoral, com a adoção de procedimentos inéditos, sobretudo do ato de votação;
- o contexto de pandemia, que originou múltiplas solicitações, quer na vertente do esclarecimento, que na vertente de atividades instrumentais.

Como é do conhecimento público, a Comissão dispõe de uma estrutura de recursos humanos manifestamente exígua (neste momento 12 trabalhadores)



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

para as necessidades e exigências que os atos eleitorais e referendários reclamam, sobretudo quando se assiste ao crescimento constante dos pedidos de intervenção da Comissão.

Dito isto, e sem prejuízo da necessária ponderação a efetuar em sede própria das naturais diferenças nos comportamentos e prestações de cada um deles, a CNE entende reconhecer e louvar publicamente o zelo, o empenho, a capacidade de trabalho, o espírito de equipa e o sentido de serviço público revelado pelos trabalhadores dos serviços de apoio da Comissão, cujos nomes de seguida se elencam, e que excedeu, em muito e com manifesto e persistente sacrifício pessoal, o que seria exigível:

- Ilda Maria Carvalho Rodrigues, coordenadora dos serviços;
- Ana Sofia Almeida Lavado, assistente técnica da área da documentação e biblioteca;
- Carla Isabel Neves Tubal de Carvalho, assistente técnica da área do secretariado;
- Emílio Jesus Diogo Fialho, técnico de informática;
- Luís Manuel Malaquias Maria, técnico de informática;
- Márcio Figueiredo de Almeida, técnico superior da área jurídica;
- Sara Joana Pantaleão Pereira da Costa, assistente técnica da área do secretariado;
- Sara de Lurdes Pereira da Silva Meirim, assistente técnica da área de gestão e contabilidade.

Sem prejuízo do reconhecimento de casos especiais de disponibilidade e dedicação em sede de avaliação de desempenho, cumpre destacar a coordenação dos serviços que, como já anteriormente se sublinhara, continuou a aliar a eficácia na gestão dos recursos ao equilíbrio nas soluções e a firmeza na



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

direção à compreensão solidária pelas dificuldades de cada um e que foi assegurada com incedíveis dedicação e disponibilidade.

Publique -se.» -----

A Comissão deliberou ainda, por unanimidade, exarar a seguinte mensagem de reconhecimento: -----

«A Comissão delibera agradecer os esforços do técnico superior da área de gestão e contabilidade, Armindo Pereira Matias, e ainda a capacidade de adaptação e o contributo das técnicas superiores da área jurídica Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Miranda Gaspar e Ana Cristina Ramos Cordeiro Duarte Valadas Guerreiro que, muito recentemente, iniciaram funções.» -----

Processos simplificados

2.04 - Lista dos "Processos Simplificados" tramitados pelos Serviços de Apoio entre 18 e 31 de janeiro

Em cumprimento do n.º 4 do artigo 19.º do Regimento, a Coordenadora apresentou a lista dos processos simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio entre 18 e 31 de janeiro de 2021 (1 835 respostas), que consta em anexo à presente ata, e de que a Comissão tomou conhecimento. -----

Eleição PR 2021

2.05 - Votos antecipados referentes à eleição PR-2021 remetidos à CNE

À Comissão foram remetidos votos antecipados respeitantes à eleição para o Presidente da República de 24 de janeiro de 2021, devidamente fechados, que não chegaram ao seu destino no prazo indicado nos artigos 70.º-E da LEPR para os efeitos previstos no artigo 77.º-A do mesmo diploma. -----

Assim, com vista a salvaguardar o segredo de voto dos eleitores em causa, determina-se a destruição dos sobrescritos que contêm os votos antecipados, enviados pelas Juntas de Freguesia, identificados no documento que consta em anexo à presente ata. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Mark Kirkby e Vera Penedo entraram neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Expediente

2.06 - Comunicação do Observatório das Autarquias Locais - Repercussões da Diretiva (UE) 1023/2019

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, transmitir que competirá ao juiz a quem cabe apreciar os processos de candidatura aferir da elegibilidade de cada um dos candidatos, nos termos do artigo 25.º da LEOAL. -----

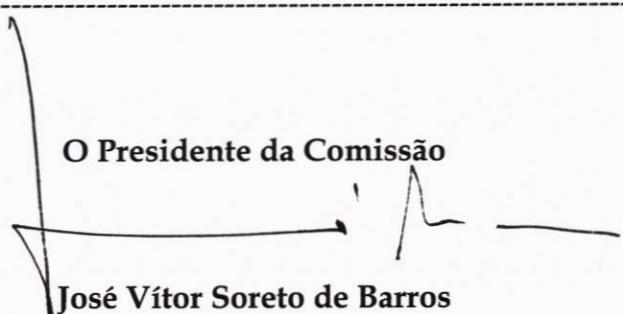
2.07 - Comunicação do MNE - Plano de Ação para a Democracia Europeia da Comissão Europeia

A Comissão tomou conhecimento da comunicação em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, adiar a apreciação do documento em causa, por carecer de leitura aprofundada e agendar uma reunião extraordinária para o efeito. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada esta reunião por encerrada pelas 12 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

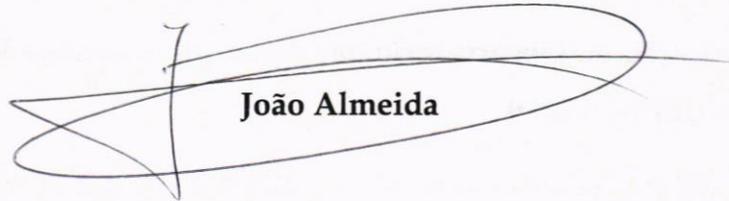
O Presidente da Comissão


 José Vítor Soreto de Barros



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Secretário da Comissão

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned over the name João Almeida.

João Almeida